

QUEBRANDO TABU: A SITUAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL EM GUINÉ-BISSAU (2010-2018)

ADA JOSELIZA CÓ

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

INSTITUTO DE HUMANIDADE

CURSO DE LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

E-mail: adajoseliza38@hotmail.com

RESUMO

Apesar das mudanças que vem acontecendo, a entrada da mulher no mercado de trabalho nos últimos anos e as desigualdades em termos de gêneros continuam a persistir. O presente estudo busca analisar a situação da mulher no mercado de trabalho formal, partindo do conceito de gênero como uma categoria de análise e o processo educacional de meninos e meninas. De forma específica, analisa a presença da mulher guineense no mercado de trabalho formal e destaca as dificuldades e desafios enfrentados por ela nesse espaço. Percebe-se que em Guiné-Bissau as desigualdades entre homens e mulheres se manifestam através de estereótipos e preconceitos transmitidos de geração em geração e também pelas práticas discriminatórias que impedem as mulheres a usufruírem os mesmos direitos e oportunidade que os homens, de participarem na vida pública e na tomada de decisões, fato que dificulta o progresso educacional da mulher e a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal.

Palavras Chaves: Guiné-Bissau; Gênero, mulher no mercado de trabalho formal.

ABSTRACT

Despite the changes that have been taking place, women's entry into the labor market in recent years and gender inequalities still happening. The present study seeks to analyze the situation of women in the formal labor market, starting from the concept of gender as a category of analysis and the educational process of boys and ladys. Specifically, it analyzes the presence of Guinean women in the formal job market and highlights the difficulties and challenges faced by her in this space. In Guinea-Bissau, inequalities between men and women are manifested through stereotypes and preconception that handed down from generation to generation, as well as discriminatory practices that prevent women from enjoying the same rights and opportunities as men to participate in life. decision making, which hinders women's educational progress and the difficulty of entering the formal labor market.

KEY WORDS: Guinea Bissau; Gender, woman in the formal job market

1 - INTRODUÇÃO

Neste trabalho, trata-se de um estudo de gênero na África especificamente na Guiné-Bissau, intitulado, Quebrando Tabu: A Situação da Mulher no Mercado de Trabalho Formal na Guiné-Bissau (2010-2018). O nosso objetivo nesse trabalho é analisar a situação da mulher no mercado de trabalho formal e as desigualdades do gênero, levando em consideração as funções que as mulheres ocupam no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau. Com base nisso, partimos de seguintes problemas para responder as nossas inquietações; existe a igualdade de gênero entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau? Será que as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau é a falta de formação profissional qualificada por parte das mulheres? A partir das minhas experiências e vivências, no Núcleo de Políticas de Gênero e Sexualidade da Unilab compreendo que existem muitas desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau, apesar de que é um fenômeno social e universal. De um lado, com base nessas experiências, percebi que existe uma necessidade de investigar essa temática para descobrir as causas que influenciaram as desigualdades de gênero no mercado de trabalho formal. Por outro lado, meu orientador sempre me incentivou em pesquisar e escrever sobre mulheres na Guiné-Bissau. Outras razões que nos levaram a escolher esse tema é que apesar da crescente inserção da mulher no mercado de trabalho no mundo, sobretudo na Guiné-Bissau, as mulheres guineenses deparam muito com as questões de desigualdades, preconceitos, subalternização, marginalização no mercado de trabalho formal.

Esse artigo é uma parte da minha monografia do curso de bacharelado em humanidades, que aprofundamos a discussão como artigo final.

A metodologia utilizada para execução deste trabalho foi a metodologia qualitativa por meio de análise documental e bibliográfica, utilizando métodos de interpretação de sentidos. Para desenvolver este trabalho embasamos nos principais autores: (Bourdieu, 1999), (Carvalho, 2010), (Hirata, 2007) (Baticã, 2015), (Prosbtt, 2013). Segundo Heilborn (1995) e Scott (1989), o termo gênero tem a ver com a nomenclatura que a sociedade atribui como forma de diferenciação entre os dois sexos, masculino e feminino. Para tanto, esses autores percebem que o conceito de gênero se relaciona com a construção social do sexo, no sentido de hierarquizar as relações sociais entre homens e mulheres. Eles mostram que o gênero é um conceito que une homens e mulheres, mas as classes sociais e culturais as separam. Ao longo da trajetória das

mulheres, a participação da camada feminina é vista lado a lado com a participação masculina principalmente na luta de libertação nacional contra jugo colonial portuguesa, (Gomes, 2015). Isto demonstra que, as mulheres desempenharam papel importante no desenvolvimento do país. Entretanto, sua participação e papel extrapola o ambiente doméstico como muitos pensam.

Este trabalho está dividido em duas sessões capítulos: Na primeira sessão, tratamos dos conceitos básicos da investigação onde foi abordado o conceito de gênero, desigualdade, equidade de gênero. Na segunda sessão, a situação da mulher guineense no mercado de trabalho no mundo formal entre 2005-2018 guineense, e por último discutimos a questão da mulher guineense no mercado de trabalho formal, sua inserção neste setor, os problemas enfrentados por elas, status e cargos que ocupam na sociedade guineense contemporânea.

2 - GÊNERO COMO CATEGORIA DE ANÁLISE

Nessa sessão discutimos os conceitos básicos da pesquisa; de gênero, seus usos, desigualdade, equidade e mulheres no mercado de trabalho no mundo como forma de contextualizar o nosso trabalho.

O conceito de gênero tem sido objeto de estudos antropológico e sociológico bem como das outras áreas do das ciências sociais. Além disso, o referido conceito vem fazendo parte dos debates presentes nas agendas das entidades internacionais e das Nações Unidas. Sendo uma temática muito complexa, compreendemos que falar de gênero na Guiné-Bissau não é uma tarefa fácil. Portanto, sendo um conceito social, antes de começar as discussões é necessário esclarecimento sobre os próprios conceitos, usos e categorias centrais, levando em considerações os valores sociais, culturais e históricos no tempo e no espaço.

Segundo Baticã (2015), os movimentos feministas surgiram nas décadas de 60-70 com as primeiras reivindicações que acabou com a ordem tradicional que afasta a mulher da vida pública. Betty Frydmann é quem liderou este processo histórico. A luta pela emancipação feminina refutou todas as maneiras da dominação masculina e, em todos os aspetos sociais, com isso surgiu maior transformação. Para o autor, essa transformação verifica-se na “classe média e classe alta, onde a mulher avança em suas conquistas, abrindo espaço para o emprego nas grandes empresas e áreas públicas” (BATICÃ, 2015, p. 7). Com essa transformação, hoje em dia percebe-se que, apesar da continua busca pela

emancipação feminina, é imprescindível a participação da mulher em todas as esferas sociais.

Conforme a percepção de Bourdieu (1999), esse termo (gênero) serve para distinguir o sexo feminino do masculino, sobretudo os órgãos sexuais, mas também designação para diferenciar funções de cada um dos sexos e papéis sociais atribuídos a eles. Assim justifica o autor:

É uma diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, pode ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão social do trabalho (BOURDIEU, 1999, p. 20).

Diante disso, o autor nos leva a uma compreensão de que gênero é um conceito que refere a biologia entre os sexos, que também pode ser considerado como forma de explicar a diferença socialmente construída entre os gêneros e da divisão social de trabalho.

Segundo Heilborn (1995) e Scott (1989), o termo gênero tem a ver com a nomenclatura que a sociedade atribui como forma de diferenciação entre os dois sexos masculino e feminino. Portanto, conforme esses autores percebemos que o conceito de gênero se relaciona com a construção social do sexo, no sentido de hierarquizar as relações sociais entre homens e mulheres. Porém, mostra que gênero é um conceito que une homens e mulheres, mas as classes sociais e culturais as separam.

Retomando, Heilborn (1995) afirma que “o raciocínio que apoia essa distinção baseia-se na ideia de que há machos e fêmeas na espécie humana, mas a qualidade de ser homem e ser mulher é realizada pela cultura” (HEILBORN, 1995, p. 1). Nessa perspectiva, compreende-se que o conceito de gênero se deu de duas formas: em primeiro lugar, refere-se à forma natural de nascimento do sexo masculino e feminino. Em segundo lugar, percebe-se que é uma construção sociocultural, ou seja, papéis sociais que a sociedade humana atribuiu a cada um dos sexos independentemente da identidade que o sujeito pretende assumir.

Conforme Cátia Lopes (2011), o gênero é um conceito de caráter social, que se expandiu pelo mundo na década de (1980) baseado nas relações sociais entre homens e mulheres e mulheres e mulheres, ou seja, mostrar o crescimento dos papéis sociais que as sociedades atribuíram a homens e mulheres dentro de um espaço econômico, social, e cultural como podemos notar nas palavras a seguir:

O gênero é um conceito de cariz social, difundido após 1980, e que evidencia a evolução dos papéis das mulheres e dos homens, segundo aspectos sociais,

culturais e económicos, além do sexo (enquanto diferenciador biológico). Refere-se às relações sociais entre homens e mulheres, homens e homens e mulheres e mulheres; isto é, refere-se às diferenças de oportunidades, papéis, regalias entre o homem e a mulher (LOPES, 2011, p. 16).

Entretanto, segundo a autora, compreende-se que o conceito de gênero refere às relações sociais, ou seja, os papéis sociais que tornam homens e mulheres diferentes um do outro na sociedade em que estão inseridas.

Heilborn (1995) e Scott (1989) afirmam que ser homem ou mulher é definido pela cultura, onde os sujeitos passam por um processo de construção cultural e, nesse caso, o gênero, sendo um conceito socialmente construído, não inferioriza a mulher, pelo contrário a cultura e o patriarcado é que mantêm a mulher submissa, subalterna e marginalizada. Sendo assim, essas autoras ressaltam que o conceito de gênero deve ser discutido e interpretado não só como um conceito socialmente construído, mas sim de acordo com o contexto sociocultural e histórica de um determinado grupo, porém todos esses comportamentos são uma construção cultural.

2.1 DESIGUALDADE, IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO

Segundo Baticã (2015), o conceito da igualdade refere às formas como homens e mulheres são tratadas na sociedade, o que significa que esses sujeitos devem desfrutar dos mesmos status, usufruir dos mesmos direitos e oportunidades. Para o autor

Igualdade de gênero significa que mulheres e homens, meninas e meninos devem desfrutar do mesmo status na sociedade; gozam dos mesmos direitos e oportunidades; o mesmo nível de respeito na comunidade podendo então aproveitar as mesmas oportunidades de fazer escolhas sobre suas vidas, e têm o mesmo poder de moldar os resultados dessas escolhas (BATICÃ 2015, p. 10).

Segundo esse autor, a igualdade não passa da mesma maneira de tratar homens e mulheres em pé da igualdade na sociedade, independentemente de suas situações sociais.

Carvalho (1978) ressalta que o conceito da equidade não defende só da mera igualdade de direitos entre homens e mulheres, mas o igual tratamento em todos os níveis, dito de outra maneira, para que haja essa igualdade de direitos entre ambos os sexos, tem que haver primeiramente as mesmas oportunidades de acessos e liberdades de escolha, e, ainda, devem usufruir dos mesmos recursos sociais, culturais, políticas, independentemente das suas condições biológicas, para que possam conscientemente escolher os papéis que desejam assumir na sociedade.

Para Costa (2011), “a equidade de gênero significa também que mulheres e homens devem ser tratados de forma justa de acordo com suas especificidades, o que pode

significar tratamentos diferenciados em termos de direitos, benefícios, obrigações e oportunidades” (COSTA, 2011, p. 20). Enquanto que Baticã (2015) afirma que a equidade de gênero é dar oportunidades iguais para homens e mulheres, meninas/meninos na sociedade para que elas/es possam desenvolver suas capacidades. Ainda ressalta que para garantir a equidade de gênero, as medidas preventivas contra as práticas discriminatórias têm que ser aplicadas na prática, no sentido de minimizar as discriminações social e histórica enfrentadas pelas meninas e meninos.

Em seguida, iremos contextualizar o contexto de gênero no que se refere ao mercado do trabalho a nível mundial para entender como isso se reflete na África e em específico na Guiné-Bissau.

2. 2 SITUAÇÕES DE MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO NO MUNDO: CONTEXTUALIZAÇÃO

De acordo com Hirata (2007), o mercado de trabalho é um espaço de trocas de relações sociais e de experienciais entre os integrantes. Ainda, segundo essa autora, dentro desse espaço, a sociedade atribui a homens e mulheres papéis sociais através das relações socioculturais e da divisão sexual do trabalho, e de acordo com a especificidade biológica dos sexos. Para ela, os homens têm mais privilégios e oportunidades na esfera pública de produção, enquanto que, a mulher é remetida à esfera privada de reprodução.

Segundo Schettino (2014), a mulher inseriu-se no mercado de trabalho tendo em conta a necessidade de auxiliar sua família financeiramente. Consequentemente com o desenvolvimento de métodos contraceptivos, daí ela começou a ter controle sobre o próprio corpo e reduzir números de filhos.

Costa (2011), afirma que enquanto as mulheres continuam a assumirem cada vez mais funções de responsável pela administração do lar doméstico, o mercado de trabalho continua marginalizado com base nas relações de gênero. Além disso, a autora ressalta que as desigualdades são construídas socialmente e historicamente pela divisão sexual de trabalho, assim sendo essa divisão sexual do trabalho indica que na sociedade existe certa separação entre o trabalho de homens e mulheres, no qual o homem fica entre a esfera de produtiva e a mulher fica remetida à esfera privada de reprodução com base nas relações de poder, onde o trabalho masculino tem a maior relevância social. Conforme Costa (2011), percebemos que tudo isso faz com que a mulher enfrente dificuldades para valorização e reconhecimento em sua profissão, e estas desvantagens sofridas por elas as

fazem escolher aqueles empregos menos prestigiados e predominantemente femininos, permanecendo, assim, apenas no espaço privado atribuído a elas.

Segundo a Organização Internacional de Trabalho (OIT), mulheres no trabalho tendência (2016), ao longo do percurso profissional, as mulheres continuam a defrontar com barreiras significativas no que se refere aos empregos nobres. Em 1995 foi realizada, em Pequim, a Quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, onde discutiram a situação das mulheres, na qual conseguiram alcançar o progresso, mas, de uma forma marginal. Ainda, este documento comprova que permanece a desigualdade entre homens e mulheres nos mercados de trabalho a nível mundial, no que diz respeito às oportunidades, à maneira diferencial de tratamento e aos resultados.

Conforme (DENARP II, 2011), são observadas grandes disparidades entre homens e mulheres entre diversas categorias profissionais. Este documento identifica que “disparidades, falta de oportunidades e discriminações são resultados da situação social diferenciada do homem e da mulher tal como conferido pelo sistema social dominante. Qualquer redução de disparidade de gênero implica necessariamente uma ação sobre esta desigualdade estrutural” (DENARP II 2011, p. 25). Conforme o documento citado, compreendemos que essas categorias acima mencionadas são fruto da desigualdade entre homens e mulheres, e em todas estruturas do mercado de trabalho formal.

Ainda nessa situação Prosbt (2013), observa que as mulheres conseguem os cargos administrativos nas empresas com mais facilidade e, por cima tinham um crescimento de lucro acelerado em relação aos homens. Mas elas sofrem fisicamente, psicologicamente e com o estresse profissional e relação ao homem, dessa forma, carrega a dupla jornada de trabalho, em casa cuidando de filhos e marido, e fora de casa, dos afazeres profissionais.

Nessa perspectiva, Prosbt (2013) afirma que a maioria das novas vagas são atribuídas as mulheres, porque elas encaram o emprego com mais responsabilidade em relação aos homens. Para ela, as mulheres não conquistaram seus direitos totalmente no mercado de trabalho formal, pois persistem ainda alguns preconceitos que torna difícil o progresso na carreira. No entanto, Costa (2011), observa que “mesmo diante das taxas de aumento da participação feminina e da queda das diferenças entre homens e mulheres observadas ao longo dos anos, a participação dos homens no mercado de trabalho continua mais expressiva quantitativa e qualitativamente”. A taxa de ocupação masculina em trabalhos formais foi de 53,2%” (COSTA, 2011, p. 25). Diante dessa afirmação,

percebemos que em termo percentual, no Brasil, existem mais homens nos empregos formais do que as mulheres, e os trabalhos deles neste setor são de qualidade.

Ao analisar o Relatório da Organização Internacional de Trabalho (2016), observa-se as dificuldades enormes enfrentadas pelas mulheres nos mercados de trabalho onde considera que:

Em muitas regiões do mundo, as mulheres, comparativamente aos homens, têm mais probabilidades de permanecerem ou virem a ficar desempregadas, têm menos oportunidades de participar no mercado de trabalho e – quando o conseguem – muitas vezes têm de aceitar empregos de qualidade inferior. Os progressos para ultrapassar estes obstáculos têm sido lentos e limitados em algumas regiões do mundo. Ainda que, em muitos dos países as disparidades na participação na população ativa e no emprego se tenham reduzido e mesmo quando as mulheres passam do trabalho familiar não remunerado para o sector dos serviços, a qualidade dos empregos proporcionados às mulheres continua a ser motivo de preocupação. A desigual distribuição de cuidados não remunerados e das tarefas domésticas entre homens e mulheres e entre as famílias e a sociedade é um fator determinante das desigualdades entre homens e mulheres no trabalho (OIT, 2016, p. 03).

Entretanto, neste caso, podemos observar que a nível mundial, a maioria da população feminina vive à margem da sociedade com trabalhos informais e limitações de sua empregabilidade no mercado de trabalho formal, e muitas das vezes ocupam posições que exigem menor capacitação, recebendo menos do que os homens. Não é explorada sua capacidade de inovação, seus conhecimentos diferentes que venham a complementar, suas habilidades especiais, sua capacitação. Evidentemente, é como se a mulher recebesse um rótulo, taxada de gênero indesejado para determinados cargos, ignorada e desprezada.

Nessa perspectiva, Fernandes (2013), aponta outros aspetos que também levam a mulher em trabalhos precários:

Fatores que contribuem para a precarização social das mulheres (são): divisão sexual do trabalho; poucas oportunidades quanto à educação; trabalhos informais mal remunerados; pouca saúde e bem-estar; pouca participação nas negociações; e autonomia pessoal limitada (FERNANDES, 2013, p. 7).

Diante disso, percebemos que esses fatores assim como outras contribuíram para tal situação da mulher nos mercados de trabalho. Conforme a Organização Internacional do trabalho (2016), atualmente apesar do desempenho e progresso escolar das mulheres, hoje em dia, em vários países, há mais mulheres com formação superior em relação aos homens, porém elas enfrentam várias barreiras para conseguir o acesso ao mercado de trabalho. Ademais, foi analisada a situação da mulher no mercado de trabalho no mundo, o Relatório Mundial (2012) observa que a massiva participação da mulher na vida pública além de trazer benefícios para si também traz o mesmo para homens e crianças.

Nos últimos 30 anos a inserção da mulher no mercado de trabalho evoluiu significativamente, onde a oportunidade econômica expandiu e impulsionou a entrada da mulher no mercado. Este documento aponta os dados da mão de obra feminina em alguns países em que, “a participação da força de trabalho feminino é a mais baixa no Oriente Médio e no Norte da África (26%) e Sul da Ásia (35%) e a mais alta no Leste Asiático e Pacífico (64%) e África Subsaariana (61%)” (RELATÓRIO MUNDIAL, 2012, p.10). Dado isso, ao analisar os dados acima referidos, podemos afirmar que a participação das mulheres na força de trabalho na África Subsaariana é mais alta em termos percentuais.

Segundo Organização Internacional de Trabalho (2016), nos países de alta e de baixa renda, em média, as mulheres realizam pelo menos duas vezes e meia mais trabalho doméstico não remunerado e trabalho relacionado a cuidados em relação aos homens. Nas economias desenvolvidas, as mulheres empregadas (por conta própria ou com emprego assalariado) trabalham 8 horas e 9 minutos no trabalho remunerado e não remunerado, comparado a 7 horas e 36 minutos trabalhadas pelos homens. Nas economias em desenvolvimento, as mulheres no mercado de trabalho passam 9 horas e 20 minutos no trabalho remunerado e não remunerado, ao passo que os homens gastam 8 horas e 7 minutos em tais trabalhos.

O Relatório da Organização Internacional de Trabalho (OIT, 2016), ainda afirma que a participação desequilibrada no trabalho não remunerado limita a capacidade das mulheres de aumentar as suas horas de trabalho remunerado, formal e assalariado. Como resultado, em todo o mundo, as mulheres, que representam menos de 40 por cento do emprego total, compõem 57 por cento daqueles que trabalham menos horas ou em regime de meio período. Além disso, em mais de 100 países pesquisados, mais de um terço dos homens empregados (35,5%) e mais de um quarto das mulheres empregadas (25,7%) trabalham mais de 48 horas por semana. Isso também afeta a distribuição desigual entre homens e mulheres no trabalho não remunerado doméstico e trabalho relacionado a cuidados.

Mediante o mesmo relatório da (OIT, 2016), podemos afirmar de que a maioria das mulheres trabalhadoras continua numa situação frente ao emprego e profissões com caráter informal. Este setor é o que gera mais empregos para as mulheres em relação aos homens. O relatório concluiu que:

O emprego informal é, em três de seis regiões, a maior fonte de emprego não-agrícola para mulheres, mais do que para os homens (África subsaariana, América Latina e Caraíbas e Ásia Meridional). Neste contexto, o diferencial entre homens e mulheres no emprego informal pode atingir os 13 pontos percentuais, como é o caso da África subsaariana (OIT, 2016, p. 5).

Entretanto, pelo exposto, segundo este documento, podemos afirmar que o emprego informal, (agricultura familiar) é um mercado que emprega mais mulheres do que os homens, com 13% nos países acima referenciados. Mediante as discussões concluímos que a situação da mulher no mercado de trabalho no mundo não é favorável, constatamos que a divisão sexual do trabalho e dentre outros fatores que contribuíram para a precarização de trabalho das mulheres. Finalmente, o futuro da boa modernidade é justamente um mercado de trabalho equilibrado, onde homens e mulheres vão desfrutar do mesmo direito e oportunidade.

3- MULHER GUINEENSE NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL EM GUINÉ-BISSAU

Nesta sessão abordaremos a questão da mulher no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau, os problemas enfrentados nesses espaços, as lutas enfrentadas cotidianamente para superar as desigualdades de gênero que envolve, em diferentes momentos da história e contextos sociais, dramas, tragédias e resistências na família, na escola, no trabalho, na comunidade, no partido.

O nível de desenvolvimento humano na Guiné-Bissau ainda é fraco e precário, tendo em conta a constante instabilidade política, o país não conseguiu melhorar condições e execução de políticas públicas ambiciosas e sustentáveis. De acordo com DENARP II, Bissau com um índice de desenvolvimento humano (IDH) de 0,289 e é classificada na posição de 164º num ranking de 169 países. Ainda, segundo o mesmo, entre o ano 2000 e 2010, o país registrou um crescimento médio anual do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), de 0,9% enquanto a média para África subsaariana subiu para 2,1% e os países com índice de desenvolvimento humano muito baixo é de 1,68%. Este documento elenca que um dos fatores que impedem o crescimento do índice do desenvolvimento humano é: a pobreza em massa com baixo rendimento monetário e a esperança de vida é de (48,6 anos), destacando a falta de oportunidade de renda e acesso aos serviços de saúde de qualidade. Esta situação tem a ver com a taxa de crescimento da população de 2,5% e com taxa de crescimento econômico que mal ultrapassou em média de 3% entre anos de 2000 e 2010. Pelo visto estes indicadores fracos prejudicam, sobretudo, as mulheres, além da esperança de vida. DENARP II(2011) comenta que na Guiné-Bissau o índice de desigualdade de gênero permanece muito elevado, com um percentual de 0,381, por tal razão o país foi classificado no 148 dos 155 países considerados com índice mais elevado.

Segundo DENARP II (2011), a situação de emprego não melhorou muito principalmente para jovens. Em 2009, taxa de ocupação para faixa etária de 15 a 24 anos é de 10,6%, com um percentual de 4,6% para as mulheres. Falando no subemprego e o desemprego entre os jovens, a taxa de desemprego é de 30%. Sendo assim, a questão do emprego está no centro de ações estratégicas deste documento.

Conforme DENARP II (2011), Apesar desta situação e de inúmeras dificuldades a Guiné-Bissau, conseguiu dar um progresso fundamental com a ratificação de algumas convenções a nível internacional e sub-regional em matéria da igualdade de gênero em todas as esferas da vida. Além da lei estabelecida na (Constituição da República da Guiné-Bissau) existem algumas convenções abaixo referida que também se encontram estabelecidas para a promoção da igualdade e equidade de gênero como um dos mecanismos face ao combate às desigualdades entre homens e mulheres na vida pública e privada, por exemplo: CEDAW sobre a eliminação das discriminações contra as Mulheres (1979), as Resoluções 1325 (2000) e 1820 referentes a participação das mulheres e sua proteção em situações de conflitos e pós-conflitos e o Protocolo Adicional à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos sobre os Direitos da Mulher (Maputo, 2003). (DENARP II, 2011, p,24).

É nessa perspectiva que Sanca (2014) aponta que “este quadro [em Guiné-Bissau] vem sendo melhorado ao longo dos anos, mas ainda muitas nações não possuem regulamentos sólidos [...]” (SANCA, 2014, p.20).

De acordo com a Constituição da República da Guiné-Bissau (CRGB) de (1996), no seu (Artigo 24º) estabelece o seguinte: “todos os cidadãos são iguais perante a lei, gozam dos mesmos direitos e estão sujeitos aos mesmos deveres, sem distinção de raça, sexo, nível social, intelectual ou cultural, crença religiosa ou convicção filosófica” (CRGB,1996, p.15). É nessa ordem de ideia que as mulheres começaram a questionar e reivindicar os seus direitos, espaços na sociedade enquanto cidadãs, sujeitas e protagonistas da história do país. Muito embora dificilmente essas leis são aplicadas e postas em prática. A mesma Constituição no seu (Artigo 25º) enfatiza que “O homem e a mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural” (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA GUINÉ-BISSAU, 1996, p. 15). Em relação à lei, fica evidente que não deve existir a diferença entre mulheres e homens. Apesar disso, nota-se com muita frequência as práticas discriminatórias contra a mulher. E no caso da Guiné-Bissau a literatura abaixo aponta que de certa forma o

descumprimento dessa (s) lei (s) é um dos fatores que causa a desigualdade entre homens e mulheres nos mercados de trabalho.

Em suma, o relatório do Banco Mundial sobre igualdade e desenvolvimento mundial igualdade de gênero e desenvolvimento (2012), também apontam que a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho tem múltiplos fatores, e também é notável a presença de homem e mulher no mercado de trabalho, mas, a camada feminina tem menos acessibilidade no que concerne à ocupação de funções de chefias em relação aos homens. Diante disso, considera-se que os homens são mais privilegiados em termos de acesso a ocupações de cargos de chefias no mercado de trabalho formal, isto é, nas empresas públicas e privadas e com maior valor social. Como podemos observar também Baticã justifica que:

As desigualdades entre homens e mulheres, ou seja, desigualdade de gênero, expressam-se através de estereótipos e preconceito transmitidos entre gerações e práticas discriminatórias que conduzem mulheres e homens, meninas e rapazes de gozarem de diferentes oportunidades e consequentemente de terem níveis diferentes de participação no processo do desenvolvimento e na esfera de tomada de decisão (BATICÃ, 2015, p.5).

Segundo a concepção do autor, podemos compreender que as desigualdades que as mulheres enfrentam têm a ver com os estereótipos, as práticas preconceituosas e discriminatórias que as afastam para o segundo plano, e lhes fazem ser menos alfabetizadas, menos formadas e tudo isso gera fatores de riscos para sua saúde e pouco acesso a meios de produção. Todas essas práticas impede a mulher de gozar dos mesmos direitos que o homem como estabelece os artigos 24º e 25º da Constituição da República da Guiné-Bissau e dentre outras convenções.

Outro conceito importante que podemos levar em consideração para enriquecer os debates é a divisão sexual do trabalho. Segundo a Hirata (2007), a divisão sexual do trabalho que a sociedade atribuiu para ambos os sexos é percebida aqui como forma de diferenciação das relações sociais entre masculino e feminino, que geralmente significa que na sociedade existem trabalhos de homens e mulheres, no qual é entendida que as mulheres devem manter apenas na esfera doméstica, ideia essa que a sociedade naturalizou de que as mulheres não devem ocupar certos status na sociedade e muito menos no mercado de trabalho formal. Este tipo de pensamento estereotipado construído socialmente de certa forma é visto como uma das barreiras que impedem o progresso das mulheres e sua participação na tomada de decisão e no espaço público.

Nessa perspectiva que Kergouat (2000), salienta que o conceito da divisão sexual do trabalho foi empregado pelos primeiros etnólogos, no sentido de estabelecer a divisão

“complementar” dos trabalhos que homens e mulheres devem assumir nas sociedades. De um lado a autora afirma detalhadamente sobre as principais formas de divisão sexual de trabalho e seus princípios organizadores. Afirma o autor que.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares, etc.) (KERGOUAT, 2000, p.1).

Desse modo, a autora adverte que isso demonstra que, essa divisão sexual de trabalho, expressa como se naturaliza as relações de poder entre homens e mulheres, esse poder que distribui de maneira desigual conformando com a subordinação. Traduz-se na perspectiva da organização social de tarefas e funções distribuídas entre os sexos, sendo que as práticas sociais dos homens revelam maior valor social que das mulheres. Esta conformação também refletiu um processo de separação dos espaços de pertencimento, vinculando as práticas sociais masculinas à esfera produtiva, e as práticas femininas ao espaço da reprodução e dos cuidados. Porém a autora traz outros princípios da que regulamentam a divisão social do trabalho, onde comenta que.

Esta forma de divisão social do trabalho tem dois princípios organizadores: o princípio de separação (existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres) e o princípio de hierarquização (um trabalho de homem “vale” mais do que um trabalho de mulher) (KERGOUAT, 2000, p. 01).

Partindo deste pressuposto, os dois princípios da divisão social do trabalho acima referidos tiveram início desde a história da humanidade, onde o princípio da separação mostra que na sociedade existem trabalhos de homens e trabalhos de mulheres, e o princípio da hierarquização defende que o trabalho de homem tem mais valor social do que trabalhos das mulheres. Segundo ela, esses critérios são reconhecidos em todos os ambientes sociais e culturais no espaço e no tempo. Estes dois princípios nos levam a uma reflexão profunda e com esses pode-se chegar à uma conclusão de que as mulheres são discriminadas através de papéis socialmente construídas, ou seja, através do seu sexo que é vista pela sociedade como “frágil”. De um lado, sendo assim, no mercado de trabalho a mulher nessa situação, a tendência é ocupar posições subalternas com salários baixos. Enquanto que o homem ocupa melhores empregos e bons salários. Por outro lado, isso faz com que muitas das vezes a mulher, mesmo possuindo a mesma formação profissional e trabalham na mesma instituição com homem, receber salário menor que homem. Por outro lado, essas características contribuem para a precarização de trabalho da mulher e pode leva-la a permanecer no salário inferior.

Ao analisar a situação da mulher guineense no mercado de trabalho formal em Guiné-Bissau, Baticã (2015) comprova que sua condição é precária, apontando alguns elementos que caracteriza essa precariedade:

A remuneração da mulher é mais baixa
O volume de trabalho da mulher é maior
A divisão de responsabilidade é desigual
O tempo para lazer é mais limitado
Os direitos da mulher ainda não são respeitados na sua plenitude, etc.
(BATICÃ, 2015, p. 36)

Isto mostra que a condição da mulher no mercado de trabalho formal em Guiné-Bissau ainda é muito precária, e sobretudo no diz respeito a seu salário, desigualdade em termos de responsabilidade dos cargos.

Falando da taxa de emprego e desemprego, na Guiné-Bissau segundo os dados da III Recenseamento Geral da População e Habitação (2009), no país existem mais mulheres empregada em relação aos homens que representam 59,8% contra 40,2% de homens.

Segundo os dados do III Recenseamento Geral da População e Habitação (2009), ao analisarmos os sexos constatamos, que existe mais homens no mercado de trabalho, ocupando profissões como operadores de instalações e máquinas e trabalhadores similares àquela que detém a maior proporção 98,2%. Os trabalhos exercidos pelas mulheres são de trabalhadores não qualificados, que é a de pessoal de serviços e vendedores com uma percentagem 34,6%. De acordo com os dados acima referidos constatamos que existem maior números de homens nos mercados de trabalho em todas as profissões e relação às mulheres.

Segundo Lopes (2011), atualmente, percebe-se que as mulheres têm competido pelos diferentes espaços profissionais na sociedade guineense, lutam pelas igualdades das oportunidades em todos os espaços da sociedade e, sua empregabilidade no mercado de trabalho, apesar de que nas sociedades africanas as mulheres foram educadas a se submeterem aos homens, a não se colocarem a frente dos homens que são capazes e inteligentes. Portanto, compreendemos que este e dentre outros fatores que influenciaram a fraca participação das mulheres em muitas atividades inclusive a política. Para ela, é muito importante que as mulheres intervêm nas tomadas de decisões no sistema político, econômico e culturais do país e de sua comunidade. Neste sentido, a autora enfatiza que “O continente africano não foge à regra e a nível social, as mulheres começam a assumir novos papéis, quer nas relações familiares, quer a nível das comunidades, quer a nível

mais alargado na sociedade, surgindo com isso, uma redefinição dos papéis de gênero” (LOPES, 2011, p.10). No que concerne aos papéis acima mencionados as mulheres desempenharam papel de grande importância.

Fazendo uma comparação entre o mercado de trabalho formal e setor informal observa-se que existe a maior presença de mulheres guineenses no setor informal em relação aos homens.

Lopes (2011), comprova que “As mulheres estão menos inseridas e envolvidas nos circuitos económicos formais e normalmente enveredam ou pelos empregos informais, ou por aqueles males remunerados (LOPES, 2011, p.30), Todavia no que concerne a economia informal ou seja mercado informal desempenham um papel indispensável na tradição familiar, porque são responsáveis de família, gestão da casa, educação dos filhos na sua maioria, sobretudo nas zonas rurais) e também executoras de atividades económicas informais, tais como a agricultura familiar, pesca e dentre outras. É neste sentido que conjuntamente são chamadas os agentes económicos e agentes da educação. Em todos os trabalhos acima citadas a mulher assumido um o papel de destaque.

A autora vem mostrando que as mulheres “São mais atentas, mais preocupadas em assegurar um melhor futuro para os filhos e demonstram uma maior consciência no trabalho do que os homens” (LOPES, 2011, p. 22) e são mais responsáveis no que diz respeito ao trabalho em relação aos homens, são guerreiras e comprometidas com o futuro dos filhos/as. Acrescenta ainda que a família não é prioridade do homem, enquanto que a mulheres tem como prioridade seus filhos e a casa. Analisando o programa microcrédito, segundo a autora os beneficiários são pessoas pobres na sua maioria mulheres, na qual 980 milhões de pessoas a nível mundial são pobres, o que corresponde 70% das mulheres. Por um lado, ela mostra que as mulheres são mais confiáveis de conceder crédito. Por outro para ela no primeiro momento os bancos tradicionais eram sexistas ao ponto que não aceitam liberar o crédito para as mulheres sem autorização do marido.

Segundo Lopes (2011), no Bangladesh, as mulheres conseguiam empréstimos apenas com a permissão do marido, mas mais tarde quando compreenderam que vale apenas entregar o crédito as mulheres, porque os empréstimos liberados a elas trazem resultados urgente e benéficos em relação aos que foram liberados para os homens, daí passaram a confiar nas mulheres disponibilizando crédito sem a intervenção do seu marido. Por outro lado, a mulher sendo a camada mais atingida pela pobreza, quando

forem concebidas uma oportunidade econômica como essa lutam intensamente contra a pobreza.

Furtado (2015) traz a estatística que comprova a maior presença de mulheres guineenses nas atividades informais, isto é, nos (lumus),¹ mercados populares. Os dados recentes apontam que na zona norte do país 68% das mulheres participa destas atividades contra 32% de homens. Mediante os dados certamente na Guiné Bissau a economia informal é um ramo de atividade econômica que emprega mais mulheres. De um lado, o autor ainda acredita que está menor presença de homens nos (lumus) pode ser justificada pela qualificação profissional, que por sua vez eles passaram a vender novos produtos industrializados que as mulheres não comercializam. Por outro lado, ainda afirma que as mulheres são mais ativas nas atividades comerciais que exige menor investimento.

Amaral (1991), também afirma que o mercado informal continua a ser um ramo de atividade com maior empregabilidade de mulheres, quer na zona rural, quer na zona urbana. Nas grandes cidades africanas, elas compõem 50 a 60% da mão de obra, mas a sua contribuição no desenvolvimento ainda está completamente desconhecida.

Conforme o Relatório de Desenvolvimento Sustentável (2012), as mulheres guineenses desempenham importante papel na agricultura do país. No meio rural elas representam 49% da população ativa (PA), o que significa que elas asseguraram mais de 55% da mão- de- obra agrícola. De acordo com este documento foi fixado um plano-quadro “Mulheres e Desenvolvimento” que compromete em auxiliar as mulheres com os equipamentos de pequena transformação, que também pode facilitar a formas de produção e sua comercialização. E os principais objetivos deste plano-quadro envolve descarregar as tarefas das mulheres e diminuindo horas de trabalho e aumentar os rendimentos, realçar as ações em benefício das mulheres. A criação do Instituto Nacional da Mulher e Criança terminou com elaboração e a avaliação da Política Nacional para a Igualdade e Equidade de Gênero (PNIEG), documento que reconhece o papel das mulheres guineenses em diferentes setores e nas tomadas de decisão e realça a prioridade do desenvolvimento sustentável.

Diante dessa realidade, constatamos que os documentos oficiais da Guiné-Bissau, ressalta a importância da participação, assim como reconhece a contribuição das mulheres guineense em todas as esferas social. No mesmo documento constata-se que as mulheres compõem uma maioria da população, o que significa se houver oportunidades podem

¹ Lumus: trata-se dos mercados populares do setor informal, onde homens e mulheres se encontram semanalmente para compra e venda dos produtos.

contribuir muito mais no desenvolvimento país, mas tendo em conta as disparidades, discriminações, preconceitos e dentre outros fatores acabam se concentrar na economia informal. Porém, neste setor, desempenham um papel importante para o crescimento econômico do país e para bem-estar familiar. Comenta (DENARP II, 2011):

A contribuição das mulheres guineenses nas atividades económicas, em alguns progressos sociais e no equilíbrio da unidade familiar. De acordo com o último censo populacional de 2009, as mulheres da Guiné-Bissau, com um efetivo de 746.404 pessoas, representam 51,5% da população total do País. Sua participação na produção de bens e serviços, nomeadamente ao nível de produção rural familiar e no quadro do sector informal nas zonas rurais e urbanas, o seu contributo essencial na educação das crianças, na saúde dos membros da família e sua responsabilidade na realização de trabalhos domésticos demonstram o seu importante papel em todos os níveis do território e em todas as áreas de desenvolvimento (DENARP II, 2011, p. 24).

Este documento realça a importância da participação das mulheres nos trabalhos informais, mas em algum momento mostra que esse desempenho não é visível, afirmando que “A invisibilidade da contribuição das mulheres no sector económico, nomeadamente no sector informal comercial urbano, assim como ao nível doméstico, constitui em si um constrangimento de ordem estrutural. Esta contribuição não sendo reconhecida e decorrente deste facto, não é contabilizada no PIB” (DENARP II, 2011, p.15). Contudo essa contribuição da mulher guineense não é visível na sociedade e nem reconhecida, ainda assim ela se mantém bem empenha nestas atividades económicas informais.

Diante disso compreendemos que a dificuldade de acesso a um mercado de trabalho formal e a falta de políticas públicas de apoio as mulheres, levaram muitas mulheres guineense a elaborarem estratégias de sobrevivência, ligados sobretudo as atividades económicas no setor informal. Isto serve de alternativas de económica de sobrevivência de maioria da população a maioria mulheres.

3.1 PROBLEMAS ENFRENTADOS PELAS MULHERES GUINEENSES: POLÍTICA DE IGUALDADE E EQUIDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO FORMAL NA GUINÉ BISSAU

Nesta seção abordaremos os problemas que as mulheres enfrentam no mercado de trabalho formal em Guiné-Bissau. As lutas que as mulheres enfrentam cotidianamente para superar as desigualdades de gênero, obstáculos as barreiras.

Sanca (2014) ressalta que um dos problemas que as mulheres guineenses enfrentam na sociedade é a falta de acesso à educação. Os indicadores da educação evidenciam que há diferença significativa no que diz respeito à alfabetização de homens

e mulheres. E esta diferença pode repercutir não só na sociedade em que ela vive, mas também pode limitar a ascensão social e autonomia das mulheres nos locais de serviços. De um lado essa diferença gera as desigualdades no tocante à distribuição e ocupação de cargos.

Assim, na visão de Carvalho (1978), a educação tem um papel fundamental na trajetória de homens e mulheres, porque graças a ele aos poucos a mulher vem conquistando alguns espaços na sociedade, principalmente quando começaram a ter mesmo oportunidades de acesso à educação que era proporcionado aos homens, daí passou a ocupar diferentes tipos de trabalhos e postes de serviços fora de lar doméstico, mas com baixa renda em todas as áreas profissionais. O progresso escolar das mulheres contribuiu muito para sua ascensão social e na promoção da igualdade de direitos em todos níveis na sociedade. Como afirma este documento,

a nível político e económico, as mulheres representam apenas 25% dos efetivos da administração pública e 10% dos políticos (deputados, membros do governo, etc.). Embora 51.9% das mulheres sejam consideradas como ativas, estas trabalham principalmente no setor informal e na agricultura de subsistência, que registram as menores taxas de rentabilidade económica. A concentração das mulheres nessas atividades explica-se, em grande parte, pelos seus baixos níveis de alfabetização e de educação (Perspectivas Económicas em África – ECONOMIC OUTLOOK, 2014, p. 12)

Segundo esse documento, constata-se que existe uma maioria concentração da população feminina no setor informal em relação ao setor formal tendo em conta a seus baixos níveis de escolaridades, portanto o setor informal e agricultura de subsistência seriam como refúgio das mulheres que se encontra nessa situação.

Para Saffioti (1989), existe certa feminização das profissões, na qual o trabalho da mulher sempre foi cercado de especificidades, em virtude do tratamento e do papel desempenhado por esta na sociedade ao longo dos séculos. Conforme a autora, desde os primórdios da humanidade, as diferenças biológicas entre homens e mulheres geraram distinções na divisão do trabalho e na postura social entre os gêneros. Por um lado, essa feminização das profissões, no qual existem campos profissionais reservados exclusivamente para os homens. Por exemplo, agronomia, engenharia, direito, etc. Por outro lado, a autora mostra que a mulher pode fazer cursos como a Engenharia Civil, Geologia e dentre outros cursos, “mas quando chega o momento de procurar emprego, enfrentará, seguramente, a discriminação” (SAFFIOTI, 1989, p. 71). Diante da realidade do mercado de trabalho, observa-se que as maiores distinções entre mulheres e os homens

residem exatamente naquilo que os torna diferentes. Essas Barreiras que as mulheres enfrentam logo na formação acadêmica repercutem na sua inserção no mercado de trabalho.

Segundo Santos (2013) as mulheres defrontam com os obstáculos para inserir na política. No caso da Guiné-Bissau alguns ministérios discriminatórios limitam as mulheres de concorrer e assumirem pastas com maior relevância social, sobretudo as de relações exteriores, da economia e finanças, presidência, justiça, defesa e dentre outras. Quase não garantem que as mulheres participam massivamente nos encontros, conferências internacionais, regionais e sub-regionais, se participam uma minoria. Afirmo o autor que.

As mulheres enfrentam obstáculos à participação na vida política. Os obstáculos estruturais, por meio de leis e instituições discriminatórias, ainda limitam as opções das mulheres de votar ou concorrer a um cargo. Em linhas gerais, o imaginário determina lacunas de capacidade que significam que as mulheres são menos prováveis do que homens de ter a educação, os contatos e os recursos necessários para se tornarem líderes eficazes (SANTOS 2013, p.9).

Conforme a citação acima, percebe-se que as mulheres têm menos oportunidade e recursos de se tornarem chefes tendo em conta o seu nível de escolaridade. Enquanto que os homens têm mais probabilidade de chegar a posição de chefia. Neste caso, de acordo com o Relatório sobre Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, as mulheres no mercado de trabalho formal são colocadas de maneira desigual em relação aos homens, razão pelo qual as mesmas permanecem em situações desfavoráveis de governação.

A distribuição desigual e diferenciada do poder, de índole patriarcal, entre homens e mulheres explica esta situação que não permite rentabilizar a favor da governação, o amplo conhecimento adquirido pelas mulheres em relação às escolhas, aos modos de pensamento e de atuação da população nesta área. (RSDHGB, 2010/2012, p. 38).

Do ponto de vista crítico a Guiné-Bissau precisa mudar o cenário político governativo, onde as mulheres serão incluídas com um percentual acima de 14% nos espaços de decisões e ocupação de altos cargos políticos, económicos e sociais. As mulheres no país quase são representadas, também tratadas como objeto, e não como sujeitas protagonistas da história do país. Embora, Barros e Semedo (2013), justificam que a fraca participação das mulheres na política tem a ver com o processo educacional, cultural e dentre outros fatores que a desqualifica.

Os fatores educativos, culturais, históricos, económicos; a experiência e as histórias de vida contadas por mulheres mostram-nos que muitas respostas a esta situação anómala estão na educação familiar e na escola, espaços das

primeiras interações das crianças e dos/as jovens com o meio, e desses com pessoas estranhas à família. São lugares de excelência da construção de mentalidades e estruturação de atitudes, quer através da imitação dos colegas ou dos adultos que se consideram modelos a serem copiados, quer por meio daquilo que é transmitido pelos professores e pelas professoras e dos manuais escolares: estereótipos, adjetivações, desqualificações que por vezes provocam a baixa autoestima e funcionam como fator de desencorajamento na tomada de decisão de participar na política e de lutar para atingir os mais altos patamares da política (BARROS e SEMEDO, 2013, p.25).

Diante disso, destacaram alguns elementos que nos levam a uma reflexão e compreender de que as mulheres não participam ativamente na política, não porque não querem, mas porque elas aprendem nas escolas de que a política é para os homens, e outra coisa a falta de motivações por parte dos familiares e os comportamentos estereotipados.

A Guiné-Bissau vai completar seus quarenta e seis anos (46) depois de ter conquistado sua independência, e continua a ser governada por homens, sem que as mulheres tenham obtido umas pastas relevantes no desenvolvimento do país. Elas queixam fortemente de serem discriminadas, afastadas do interesse e colocadas em segundo plano. Retornando o Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, as mulheres foram paulatinamente afastadas dos espaços políticos através de métodos menos democráticos. Também indica que:

As estratégias que dão corpo às desigualdades sociais entre homens e mulheres decorrem dos estereótipos e preconceitos veiculados e de práticas discriminatórias que conduzem a uma oferta diferente de oportunidades e consequentemente a níveis diferentes de participação no processo de desenvolvimento e na governação (RSDHGB, 2010-2012, p. 37)

Neste caso, as desigualdades entre homens e mulheres justificam-se pelos preconceitos e estereótipos manipulados e de práticas discriminatórias que traduzem de maneira desigual dessas sujeitas ao envolverem na política, isso mostra que os critérios usados para inserção de mulheres na governação não as favorecem, e essa distribuição desigual pode leva-las a ocuparem menos cargos políticos e a não participarem das tomadas de decisões.

Portanto, o Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau ainda comprova que a posição hierárquica das mulheres guineenses é inferior em várias instituições do país:

A posição hierárquica das mulheres, tanto nas forças armadas como nas instituições de segurança, é inferior à dos homens. Na Polícia de Segurança Pública, apenas 14 mulheres têm patentes acima de capitão e na Polícia Judiciária, dos 25 inspetores, só 3 são mulheres (12%) e as restantes ocupam categorias mais baixas, tais como agentes auxiliares e de segurança interna. (RSDHGB, 2010-2012, p. 37-38).

Interpretando os dados acima citados compreende-se que existe um nível muito elevado das desigualdades entre homens e mulheres no mercado no mercado de trabalho formal, sobretudo na política, onde a mulher é sujeito mais prejudicado em termos da posição, hierarquia e ocupação de cargos com maior relevância social e nas áreas acima mencionadas. Portanto a literatura comprova que as mulheres não desfrutam do mesmo direito nos locais de trabalhos. Ter números de mulheres na política, na presidência, na tomada de decisões é muito importante, porque ajuda na luta e fortalecimento das mulheres a conquistarem mais espaços.

Diante dessas dificuldades, é importante observar de forma crítica os lugares e espaços que as mulheres ocupam em diferentes áreas. Dessa maneira, Baticã (2015), afirma que suas lutas residem nos esforços de minimizar a discriminação, e também pela igualdade de seus direitos em diferentes espaços na sociedade.

A luta das mulheres assenta-se nos esforços para eliminar a discriminação, violência, preconceito, estereótipos e ganha cada vez mais visibilidade na sociedade. Isso é fruto de ações empreendidas pelos movimentos, educação de qualidade e participação efectiva das mulheres nos sindicatos, escolas, universidades, associações, etc” (BATICÃ 2015. p. 07).

A literatura acima citada evidencia que a situação da mulher no mercado de trabalho formal na Guiné-Bissau não é favorável, apesar de algumas conquistas, são verificáveis ainda diversas formas de discriminações que dificultam o progresso das mulheres em vários setores, o que faz com que muitas das vezes ela fica remetida nos empregos mais escassos, com poucos salários, e como menor percentagem nas tomadas de decisões.

A discriminação de género significa que as mulheres muitas vezes acabam em empregos precários, com baixos salários, e constituem uma pequena parcela das pessoas em posições de chefia. A discriminação restringe o acesso das mulheres a bens económicos, tais como terra e créditos financeiro, e limita a participação delas na definição das políticas económicas e sociais. E, como elas ainda desempenham a maior parte do trabalho doméstico e das tarefas de cuidado de lar, seja de crianças, de idosos, de doentes, de animais, muitas vezes têm pouco tempo para alcançar as oportunidades económicas. (BATICÃ, 2015, p. 34).

Segundo este autor, na Guiné-Bissau nota-se de que homens e mulheres têm um tratamento bastante desigual, no que diz respeito a algumas áreas no mercado de trabalho formal, sobretudo na política, na qual o homem é mais valorizado em termo da sua posição política, por isso representam o maior percentual em relação as mulheres. Ainda o autor mostra que essa “diferença entre homens e mulheres não é o problema. O problema é que somos ensinados a valorizar as características masculinas mais do que as características femininas” (BATICÃ, 2015, p. 8). Todas essas práticas comprovam o

quanto a sociedade guineense é uma extremamente machista, porque valoriza mais o que é masculino, colocando o sempre em posição superior em relação à mulher.

Muitas das vezes pode-se escutar nos discursos, nas conferências, palestras de que as mulheres guineenses têm que lutar para conquistar lugares da tomada de decisões no parlamento, governo etc. Mas esqueceram de que nenhuma mulher já conquistou cargos políticos sem mérito. As mulheres conquistam os cargos por mérito. Conforme ressalta autora “Subiram por seus méritos medidos pelos padrões que valem tanto para homens quanto para mulheres” (PROSBT, 2013, p.5). Autora ressalta a ideia de que todas as mulheres que conseguiram os cargos políticos no governo lutaram muito para isso, ela deixou de ser apenas dona de casa, para se tornar um profissional independente, por isso sua inserção no mercado de trabalho formal foi uma conquista que merece ser respeitada e valorizada. Apesar de conquistarem cargos políticos com mérito, a política continua ser considerada atividade masculina.

Já, Beauvoir (1986) traz outras narrativas explicativas, confirmando que a mulher sempre foi escrava do homem e nunca vão desfrutar em pé da igualdade:

Ora, a mulher sempre foi, senão a escrava do homem, ao menos sua vassala; os dois sexos nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado handicap. Em quase nenhum país seu estatuto legal é idêntico ao do homem, e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta. Economicamente, homens e mulheres constituem como que duas castas; em igualdade de condições, os primeiros têm situações mais vantajosas, salários mais altos, maiores possibilidades de êxito do que suas concorrentes recém-chegadas. Ocupam, na indústria, na política etc., maior número de lugares e os postos mais importantes (BEAUVOIR, 1986, p. 22).

Diante disso, em diferentes áreas do mercado de trabalho formal o homem sempre tem o privilégio e vantagem de ocupar postes de serviço de qualidade, com altos cargos e melhores salários. Quase em todos os países do mundo o estatuto da mulher é diferente da do homem, mesmo com direitos reservados e reconhecidos.

Nessa perspectiva, Fernandes (2013), aponta fatores que também podem influenciar a precarização de trabalho da mulher na sociedade. “Fatores que contribuem para a precarização social das mulheres (são): divisão sexual do trabalho; poucas oportunidades quanto à educação; trabalhos informais mal remunerados; pouca saúde e bem-estar; pouca participação nas negociações; e autonomia pessoal limitada” (FONSECA, 2005 Apud FERNANDES, 2013, p. 07).

Segundo afirma o Relatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau (2010-2012), frequentemente os desafios pelos direitos das mulheres são representados como uma luta entre a tradição e a modernidade, no qual as forças tradicionais e tribais inferiorizam a mulher dizendo que ela não deve ocupar espaços públicos somente a esfera privada (casa cuidando dos filhos e as lidas domésticas), e os homens por sua cultura de “machundadi”² devem ocupar esfera pública e os cargos e gerenciar o cenário econômico, político e social de suas comunidades. Ainda o mesmo relatório aponta que apesar da evolução dos direitos humanos das mulheres, não há um equilíbrio entre a tradição e a modernidade.

Para Monteiro (2009), em vários países do continente africano as mulheres são vistas como as que não estão em condições, ou seja, não possuem qualidades de assumirem os cargos nas tomadas de decisões políticas, tendo em vista que vários políticos entraram na política recentemente e conseguiram tais cargos, hoje em dia ainda persiste a subordinação e exploração de trabalho das mulheres, e muita das vezes as culpam de originar tudo isso. Para Amaral (1991), por cima de tudo isso, os homens empregam as desculpas socioculturais antigas para descriminar e excluírem as mulheres dos cargos de tomadas de decisão e das posições políticas no sentido de mantê-las na situação de subordinação.

Portanto, o relatório da Organização internacional de Trabalho (OIT) “Mulheres no Trabalho: Tendências de 2016”, ao examinar os dados de 178 países constatou que persistem desigualdades enormes entre homens e mulheres em amplo espeto do mercado de trabalho em geral. Além de mais, este relatório mostra que, apesar de nas últimas décadas as mulheres realizaram progressos significativos na área de educação, mas, isto não traduziu em melhorias comparáveis nas suas condições no trabalho.

Ainda no relatório da Organização Internacional de Trabalho (OIT, 2016), compreende-se que a nível global, “a disparidade de gênero com relação a empregos tem diminuído por apenas 0,6% desde 1995, com uma relação emprego-população de 46% para as mulheres e quase 72% para os homens em 2015”. Embora “52,1% das mulheres e 51,2% dos homens no mercado de trabalho sejam trabalhadores assalariados, isso por si só mostra que não constitui garantia de maior qualidade de emprego” “Geralmente, 38 % das mulheres e 36% dos homens com emprego assalariado não contribuem para a proteção social” (OIT, 2016, p.5). Também este relatório aponta que mulheres continuam

² Mantchundadi—é uma palavra em crioulo da Guiné-Bissau, que refere o status do homem dentro da cultura, que o incentiva a ser forte.

trabalhando mais horas por dia do que os homens, tanto no trabalho remunerado quanto no não remunerado (RELATÓRIO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO, 2016, p.3).

Mesmo nos países de alta e de baixa renda, em média, as mulheres realizam pelo menos duas vezes e meia mais trabalhos trabalho doméstico não remunerado e trabalho relacionado a cuidados em relação aos homens. Nas economias desenvolvidas, as mulheres empregadas (por conta própria ou com emprego assalariado) trabalham 8 horas e 9 minutos no trabalho remunerado e não remunerado, comparado a 7 horas e 36 minutos trabalhadas para os homens. “Nas economias em desenvolvimento, as mulheres no mercado de trabalho passam 9 horas e 20 minutos no trabalho remunerado e não remunerado, ao passo que os homens gastam 8 horas e 7 minutos em tais”. Ainda (OIT, 2016), afirma que a participação desequilibrada no trabalho não remunerado limita a capacidade das mulheres de aumentar as suas horas de trabalho remunerado, formal e assalariado. Como resultado, “em todo o mundo, as mulheres que representam menos de 40 por cento do emprego total, compõem 57 por cento daqueles que trabalham menos horas ou em regime de meio período”. Além disso, em mais de 100 países pesquisados, mais de um terço dos homens empregados (35,5%) e mais de um quarto das mulheres empregadas (25,7%) trabalham mais de 48 horas por semana. Isso também afeta a distribuição desigual entre homens e mulheres no trabalho não remunerado doméstico e trabalho relacionado a cuidados. (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO, 2016, p. 8).

Ainda no mesmo relatório da Organização Internacional de Trabalho (OIT, 2016), constata-se de que durante a trajetória profissional, as mulheres continuam a defrontar com barreiras significativos no que se refere aos empregos nobres. Em 1995 foi organizada a quarta conferência Mundial sobre as mulheres em Pequim, na qual discutiram a situação das mulheres, e alcançaram alguns progressos, mas duma forma marginalizada. Ainda comprova que existência da desigualdade entre homens e mulheres no mercado trabalho a nível mundial, no diz respeito as oportunidades e forma diferencial de tratamentos e cuidados. Conforme DENARP (2011), constata-se grandes disparidades entre homens e mulheres em diversas categorias profissionais.

Baticã (2015) chama atenção para não discriminação de gênero, porque muitas das vezes contribuem para afastamento da mulher de vários setores e também contribui em sua opção pelos empregos precários, com salários baixos e mal remunerados. E

também contribui para poucos números de mulheres na tomada de decisão. Como confirma essa autora.

É importante, no entanto, ressaltarmos que a inserção da mulher no mundo do trabalho vem sendo acompanhada, ao longo desses anos, por elevado grau de discriminação, não só no que tange à qualidade das ocupações que têm sido criadas tanto no setor formal como no informal do mercado de trabalho, mas principalmente no que se refere à desigualdade salarial entre homens e mulheres (PROSBT, 2013, p. 2).

Prosb (2013), ainda afirma claramente de que no mercado de trabalho formal, persiste alto nível da desigualdade salarial entre homens e mulheres, alto índice de discriminação que ela vem sofrendo no que diz respeito a ocupações qualificadas no mercado formal, quanto no informal, por outro lado a estatística da (ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE TRABALHO, 2016) revê que as mulheres trabalham mais horas por semana, mas ganham salário menor em relação aos homens que trabalham menos mas ganham melhores salários.

Finalmente depois de muitas discussões, concluímos que, apesar da crescente inserção da mulher no mercado de trabalho formal, as desigualdades com base no gênero persistem ainda neste setor. De um lado, constatamos que a mulher guineense depara com discriminações, preconceito por causa do seu sexo, e pelo seu trabalho que é vista na sociedade com menor valor social em relação ao do homem, a distribuição desigual sendo assim, ela ocupa trabalho precário e empregos subalternos com salários baixos.

3.1.1 Políticas de igualdade e equidade de gênero no mercado de trabalho formal em Guiné-Bissau.

Segundo Baticã (2015), para que haja uma política de igualdade e equidade de gênero no mercado de trabalho na Guiné-Bissau o governo precisa investir na educação e na formação de qualidade para as meninas/meninos e na capacitação econômica das mulheres como fatores importantes que contribuem para a igualdade de gênero, a eliminação da pobreza, crescimento econômico e desenvolvimento sustentável.

De um lado, também é necessário criar políticas públicas permanentes para mulheres em muitas áreas atividades inclusive a política, ressaltando a importância de fazer um trabalho de sensibilização da população no sentido de optarem na formação, sobretudo as mulheres, que as vezes não conseguem ocupar os lugares por causa do baixo nível de escolaridade. Por outro lado, o autor afirma que homens e mulher precisam ser tratados no mercado de trabalho em pé de igualdade, sem discriminação respeitando os direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisa a situação da mulher guineense no mercado de trabalho formal entre 2010-2018, levando em consideração o contexto histórico, econômico e cultural do país. Durante a pesquisa percebemos que o acesso à educação e o emprego formal continuam a ser maiores problemas enfrentadas pelas mulheres guineenses, diante disso, também constatamos que a mulher guineense é discriminada pelo seu sexo. Assim sendo, a educação sempre constitui prioridade dos meninos/homens e a mulheres não têm acesso a mesma educação que é proporcionada aos homens.

Então, a mulher sendo fruto de uma sociedade machista, culturalmente a mulher foi designada o papel de “dona da casa” cuidando do espaço doméstico, filhos/as, marido e dentre outros membros da família, logo na adolescência ela começa a sofrer o preconceito e discriminação dentro da família, onde os pais encarregados prefere investir na educação do filho/ menino, com o intuito de que ele vai receber recompensas, enquanto que a menina não vai trazer recompensas, ela fica numa escola com situação precária, porque futuramente vai engravidar cedo sem trazer recompensa para o país.

O ano 2018 foi um ano de muitas conquistas na luta pela igualdade de gênero, ano em as mulheres parlamentares guineenses conseguiram aprovar a lei cotas (paridade de gênero). Esperamos que tenha muitas coisas pela frente, também constatamos que a mulher guineense tem esforçado e conquistado muitos cargos políticos nos últimos anos, o ano 2019 foi ano marcado na história das mulheres parlamentares. O novo governo é composto por (16) ministérios-oito (8) dos quais é chefiado pelas mulheres e quinze (15) secretarias de Estado, essa conquista é fruto de persistência na luta pela igualdade de gênero.

A partir da pesquisa detectamos que há uma necessidade do governo reforçar as políticas públicas para garantir a inserção massiva das mulheres no mercado trabalho formal e também as políticas públicas voltadas à igualdade de gênero, promovendo campanhas de sensibilização sobre a importância da participação da mulher no mercado de trabalho formal. É preciso que haja muitas pesquisas sobre a temática de gênero no mercado de trabalho para que possamos desmistificar os mitos culturalmente construídos sob a pessoa da mulher. Segundo as literaturas, fontes da pesquisa, constatamos que não há igualdade entre homens e mulheres nos mercados de trabalho na Guiné-Bissau, apesar de ser um fenômeno social e universal, porque as mulheres não estão em condições de

concorrer em pé da igualdade com os homens, porque houve uma fraca participação na política e nas tomadas de decisões, além de garantir seu total desenvolvimento em todas as áreas nomeadamente na política, econômico e sociocultural. Reforçar as políticas no domínio da igualdade e equidade de gênero passa pelo fomento da educação e da capacitação das mulheres, e também pelo reconhecimento do trabalho das mulheres nos setores formal e informal da economia.

Em vista dos argumentos apresentados essas práticas preconceituosa e discriminatória afastam as mulheres para o segundo plano. A Guiné-Bissau é um país, onde a maioria da população é feminina, mas por falta de oportunidades elas não têm como desenvolver seu potencial. Diante de todas as dificuldades e problemas enfrentados, as mulheres guineenses desempenham o papel muito importante na sociedade, família, economia através produção agrícolas e atividades informas. Levando em vista o que foi observado outro aspecto muito importante que aqui iremos ressaltar é a dupla jornada de trabalho, que vale lembrar que as mulheres que trabalham foram de casa são sujeitas a dupla jornada de trabalho, porque além das atividades domesticas vai trabalhar fora de casa e dentro de casa quando retornar. Como o governo guineense não consegue honrar seu compromisso de pagar o salário a tempo, a maioria das mulheres em Guiné-Bissau sobrevivem graças as suas atividades agrícolas e econômicas do setor informal que não gera muitos lucros, mas ajuda bastante para cobrir despesas em casa como: pagar aluguel de casa, escola/universidade dos filhos/filhas. A educação ministrada nas escolas reproduz os estereótipos que conduzem as meninas apenas para as profissões consideradas femininas e mal remuneradas.

Pois, os índices de escolarização são muito baixos atingindo principalmente as meninas/mulheres, tendo em conta a instabilidade política constante que o país enfrenta nos últimos anos. Minhas sugestões enquanto mulher guineense e acadêmica que está se formando para um dia se inserir no mercado de trabalho formal, o governo precisa criar políticas públicas permanentes e ações afirmativas voltadas à igualdade de gênero nos mercados de trabalho formal, por outro lado investir na educação/formação qualificada de meninas e meninos também na capacitação econômica das mulheres vendedoras do setor informal, porque as mulheres que atuam no setor informal dão enormes contribuições para o crescimento econômico do país, e podem contribuir ainda mais , quando conseguem ter acesso à educação e formação de qualidade nas áreas desejadas.

Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres que trabalham na mesma instituição. Outro aspeto que queremos ressaltar é que as mulheres devem persistir

na luta pelos seus direitos, não devem ter o medo da política por causa da discriminação por que só assim aos poucos vão conseguindo superar os obstáculos, tomando a política como um caminho, ou seja, um campo que pode conduzi-las a ocuparem mais espaços na tomada de decisões, e devem apoiar outras mulheres que estão no poder.

Finalmente, segundo as literaturas da pesquisa, concluímos que na Guiné-Bissau, persiste de maneira evidente as desigualdades estruturais entre homens e mulheres, meninos/meninas, enraizadas no contexto sociocultural, político, econômicos e por circunstâncias sociais desfavoráveis que colocam as mulheres/meninas em situações precárias. Portanto, compreendemos que existem lacunas a serem preenchidas acerca da igualdade de gênero, participação e inserção massiva de mulheres na política e no mercado de trabalho formal.

Dado o exposto, a pesquisa se limitou somente nas teorias. Em virtudes dos fatos mencionados aqui concluímos que as desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho formal não é a falta de formação profissional qualificada por parte das mulheres, mas sim preconceito, discriminação, marginalização por serem denominada “ser frágil” e que o trabalho do homem vale mais do que o trabalho da mulher.

Ressaltamos a importância de cotas, porque aumenta a representação das mulheres em todos os setores do mercado de trabalho principalmente na política.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Ilidio. **Presença da mulher africana ao sul do sara na cultura e na ciência: questão de gênero.** 1991. Disponível em: <http://www.africanos.eu/ceaup/uploads/AS06_153.pdf>. Acesso em 20/09/18.

BARROS, Miguel de; SEMEDO, Odete. **A participação das mulheres na política e na tomada de decisão na Guiné-Bissau - Da consciência percepção a pratica política** / MIGUEL de Barros e Odete Costa Semedo, 1º ed. UNIOGBIS, 2013. Disponível em: <http://www.undp.org/content/dam/guinea_bissau/docs/femmes/UNDP_GW_participation_politique_femmes.pdf> . Acesso em 30/08/2018.

BATIÇÃ, Helder Duarte. **Manual de igualdade equidade de gênero.** Programa de Formação Avançada para ANEs. UE-PAANE – Programa de Apoio aos Atores Não Estatais “Nô Pintcha Pa Dizinvolvimentu”. 2015. Disponível em: <http://www.uepaane.org/files/4314/6056/6939/17_Manual_Igualdade_e_Equidade_de_genero.pdf>. Acesso em 29/03/2019.

BOURDIEU, Pierre. **Dominação masculina.** Tradução Maria Helena Kuhner 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 2.ed. - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009. 2v. Disponível em:< <http://lelivros.zone/book/baixar-livro-o-segundo-sexo-simone-de-beauvoir-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online>>. Acesso em 27/04.2019.

CARVALHO, Marisa. **A participação da mulher na vida de Cabo Verde**- (Prometeu; 37). 1978.

COSTA, Anabelle, Carrilho da. “**Ações afirmativas de gênero e trabalho: o Programa Pró-equidade de Gênero na Eletronorte**”. (2011). Disponível em:<http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/7801/4/2011_AnabelleCarrilhoCosta.pdf>. Acesso em 20/03/2019.

FURTADO, Claudio, Alves. **Diálogos em transito: Brasil. Cabo-Verde, Guiné-Bissau em narrativas cruzadas**. Salvador: EDUFBA, 2015.

FERNANDES, Aparecida Mônica. **A inserção da Mulher no Mercado de Trabalho: um estudo sob a perspectiva da Psicologia**. Ed. 2013, art. 1. Publicado: 29/09/2013. Disponível em:< https://www.pucpcaldas.br/graduacao/administracao/revista/artigos/v2013/Artigo01_2013.pdf> . Acesso em: 15/09/ 2018.

HELENA, Hirata. **Novas configurações da divisão sexual do trabalho**. Caderno de pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set/dez. 2007. Disponível em: < <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/344/348>>. Acesso em: 18/03/2019.

HEILBORN, Maria Luiza. **Gênero: uma breve introdução** In: IBAM. (Org.). Gênero e Desenvolvimento Institucional em ONGs. Rio de janeiro: IBAM/ENSUR/NMPP, 1995.

KERGOAT, Daniele. **Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo**. 2000 Disponível em:< http://polignu.org/sites/polignu.org/files/mulheres/data_curta/adivisaosexualdotrabalho0.pdf>. Acesso em 20/09/2018.

LOPES, Cátia. **O papel da mulher no microcrédito na Guiné-Bissau. Estudo de Caso em Pitche e em Pirada**: 2011. Disponível em:< https://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/files/Doc_trabalho/8-CatiaLopes.pdf>. Acesso em 28/06/2018.

MONTEIRO, Erudice, Furtado. **Mulheres, Democracia e Desafios Pós-Coloniais**-Uma Análise da Participação Política das Mulheres em Cabo-Verde. Ed. Unicv. Col. Sociedade Vol.1.2009.

PROBST, Elisia Renata. **A evolução da mulher no mercado de trabalho**. Disponível em: <http://www.posuniasselvi.com.br/artigos/rev02-05.pdf>. 2013. Acesso em 28/02/2019.

SANTOS, Ivair, Augusto, Alves dos. **As mulheres africanas, a nova força política**. I Feira Literária Brasil-África (FLIBAV) - Feira Literária Brasil- África Vitória, Espírito Santo. 2013. Disponível em:< <file:///C:/Users/Ada/Downloads/10387-26431-1-SM.pdf>>. Acesso em 04/10/2018.

SAFFIOTI, Heleieth, I, B. **O poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1989 (coleção polemica).

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil para análise histórica**. Trad. Cristine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York, Columbia University Press, 1989.

SANCA, Ilda. **A inserção das mulheres no mercado de trabalho na Guiné-Bissau**. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/117299/000966648.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 15/10/2018.

SCHETTINO, Elisa Marisa, Oliveira. **Inserção da Mulher no Mercado Trabalho Brasileiro**. Disponível em: <<http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/20320175.pdf>>. Acesso em 05/05/2019.

Documentos consultados:

CIMEIRA MUNDIAL SOBRE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RELATÓRIO NACIONAL BISSAU, Maio de 2012. Disponível em: <<https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/977guineabissau.pdf>>. Acesso em 20/01/2019.

GUINÉ-BISSAU. **Constituição da República da Guiné-Bissau de 1996**. Reimpressão-INACEP. Janeiro de 2012. Disponível em: <<https://reformar.co.mz/documentos-diversos/constituicao-de-guine-bissau.pdf>>. Acesso: 11/08/2019.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Genebra. **Mulheres no trabalho**. Tendências 2016. Disponível em: <<http://www.statguineabissau.com/publicacao/Relat%C3%B3rio%20final%20ILAP2-2010.pdf>> Sumário: http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_457096.pdf>. Acesso em 26/10/2018.

ECONOMIC OUTLOOK, Perspectivas económicas em África 2014. **Países Africanos da CPLP Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. 2014**. Disponível em: <http://www.ppa.pt/wp-content/uploads/2014/08/Edition_Lusophone_web.pdf>. Acesso em 22/06/2019.

III RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO e Habitação: Características Económicas da população. III RGPH 2009. Disponível em: <http://www.statguineabissau.com/publicacao/caracteristicas_economicas.pdf>. Acesso em 15/05/2019.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO 2014 PNUD: Sustente o Progresso humano. Reduzir as vulnerabilidades e reforçar a resiliência. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2014_pt_web.pdf>. Acesso em 20/04/2018.

RELATÓRIO SOBRE SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS na Guiné-Bissau 2010/2012. Liga Guineense dos Direitos Humanos.

RELATÓRIO SOBRE O DESENVOLVIMENTO MUNDIAL DE IGUALDADE de Gênero e Desenvolvimento. Disponível em: <<http://siteresources.worldbank.org/INTWDR2012/Resources/7778105-1299699968583/7786210-1315936231894/Overview-Portuguese.pdf>>. Acesso em 28/11/2018.

REPÚBLICA DA GUINÉ-BISSAU. Ministério da Economia do Plano e Integração Regional (MEPIR): **Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza DENARP II (2011 – 2015)**. Bissau, 2011. Disponível

em:<<http://www.imf.org/external/lang/Portuguese/pubs/ft/scr/2011/cr11353p.pdf>>.
Acesso em: 04/02/2018.